ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO RESOURCE EFFICIENCY BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES I IS - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 32.158.915/0001-16

("Fundo")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Vitória Lamosa; e Secretário: Pedro Fogaça

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar a contratação do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados como assessores jurídicos para a prestação de serviços de interesse do Fundo ("Assessor Jurídico"), conforme orientação do Gestor. Os honorários do Assessor Jurídico serão limitados ao pagamento em quantia única de R$38.791,33 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), valor este bruto.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Confere com a original.

_____

Pedro Fogaça
Secretário

Clicksign 14985b18-687f-46c9-9ff3-8d2bc974d677